



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
DIRETORIA GERAL
CÂMPUS CARAGUATATUBA
Avenida Bahia, 1739, Indaiá - Caraguatatuba/SP CEP 11665-071
Fone (12) 3885-2130 / drg.car@ifsp.edu.br / http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br

PORTARIA nº CAR.0059/2017 de 17 de abril de 2017.

Revoga e designa Comissão para o PDI.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir desta data, a Portaria nº CAR.0121/2016 de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob presidência da servidora **Natália Nassiff Braga**, constituírem a **Comissão Local Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Caraguatatuba:

TITULARES		SUPLENTE	
DOCENTES			
Natália Nassiff Braga		Ricardo Soares Mota Silva	
Rafael Nogueira Luz		Paulo Ribeiro	
		Samara Salamene	
ADMINISTRATIVOS			
Luiz Gustavo Nicola Mendes		Ana Regina Vasconcelos Mousessian	
Mariana Ricatieri		Roberta Almeida Dias Guimarães	
		Márcio Augusto Andrade de Pinho	
DISCENTES			
Olavo Soares da Conceição		João Pereira Neto	
Matheus de Souza Ferrer Parra			

Art. 3º - A comissão será responsável por acompanhar o processo de elaboração e implantação do PDI no câmpus Caraguatatuba, bem como orientar e monitorar as ações eventos e etapas gerais do plano, sob orientação da Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP.

Art. 4º - DETERMINAR que:

I. Os membros deverão prever 2 (duas) horas semanais em seu horário de trabalho, para dedicação às atividades desta Comissão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
DIRETORIA GERAL
CÂMPUS CARAGUATATUBA
Avenida Bahia, 1739, Indaiá - Caraguatatuba/SP CEP 11665-071
Fone (12) 3885-2130 / drg.car@ifsp.edu.br / http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br

II. Membros ausentes, sem justificativa, em 3 (três) encontros consecutivos, devidamente convocados pela presidência desta Comissão, deverá ser realizada nova eleição para esta vaga;

III. As listagens de presença e atas de todos os encontros desta Comissão deverão ser entregues na Diretoria Adjunta Educacional (DAE) do IFSP-CAR semestralmente.


TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES PONTES